

EXTRATO DO TA N° 117/2023 – ALVORADA IMÓVEIS LTDA.

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 005/2015 com a Empresa ALVORADA IMÓVEIS LTDA (Processos SEI nº 201900058001912).

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Locação, CL nº 005/2015, em sua "**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**", para o fim de prorrogar o Contrato Principal por mais 06 (seis) meses, em atendimento ao Despacho nº 272/2023/OVG/DIUNIS da Diretoria de Unidades Socioassistenciais.

"CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES:

Diante da prorrogação supramencionada, fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato Principal, passando a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato será prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de 20/09/2023.

Parágrafo único – Fica acordado entre as partes que em caso de transferência da locação antes do término do contrato, a OVG ficará isenta de qualquer multa rescisória."

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral – OVG

Jeane de Cássia Dias Abdala Maia – Diretor(a) Administrativo-Financeiro – em substituição Portaria 516 - DIGER– OVG

Táis Borges Palmerston – Procuradora da Empresa Contratada.